

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**

**Publicação semanal.**

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

**ASSIGNATURAS.**

Fóra da comarca e provincias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

**Campina-Grande, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 1889.**

**EPIHEMERIDES.**

**Almanak**

Fevereiro ( tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	...	...
...	...	...	...	...	...	...

PHASES DA LUA.

Crese. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 1889.

**Um sobrinho do Presidente do conselho.**

Decididamente as autoridades todas que para aqui são enviadas pelo partido actualmente senhor da situação são medidas pela mesma bitola.

Se alguma dellas aqui chega, inspirando, mais ou menos, confiança na distribuição da justiça, o dia não tarda muito em que lança para longe a mascara da hypocrisia e segue a marcha de todas as outras, desgraçadamente inaugurada nesta terra pelo celebre juiz de direito, dr. Trindade.

E o que mais inspira admiração e espanto é a facilidade com que moços estranhos á provincia, vindos para esta comarca na qualidade de autoridade, deixam-se inocular pelo virus deletério que aqui deixou aquelle juiz e entram a commetter desatinos que quasi attingem os limites da loucura.

Esse triste espectáculo é o que tem actualmente offerecido aos olhos da população assombreada o novo promotor publico, Dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, muito digno sobrinho do conselheiro João Alfredo, presidente do conselho.

Chegado nesta cidade a 13 de Dezembro do anno passado, não são ainda decorridos dous mezes que S. S.ª acha-se desempenhando as

funções do cargo para que foi nomeado por seu primo, o dr. Pedro Correia: entretanto, a serie de violencias que tem praticado, a natureza dos erros e abusos que tem commetido, a ignorancia ceassa que tem revelado dos principios os mais comensinhos da sciencia em que bacharelou-se, a ausencia completa de qualidades cavalheirasas que o recomendem na sociedade, são de tal ordem, chegam realmente a taes extremidades, que o observador imparcial, ao vel-o e ouvi-lo, piamente acredita ter passallo, por uma transformação subita, do mundo que habitamos para um outro, donde haja sido expulso o simples senso commum.

Não ha de ter passado sem reparo o silencio quasi absoluto que tem guardado esta folha a proposito dos actos do señr. dr. Samuel Bemvindo: nosso procedimento justifica-se plenamente pelo desejo mui natural de só fallarmos com pleno conhecimento de causa.

Quando S. S.ª aqui chegou, é exacto, annunciámos o facto em linguagem polida e confiante, a que, por certo, não tinha direito um desconhecido, que trazia, alem de tudo, o nome de Correia de Oliveira, tão odiado na provincia e no paiz.

S. S.ª, que não viu-se elogiado, naquella nosso escripto, como esperava a sua fôla vaidade e a nobreza encicada que allega em cada canto de rua, enfadou-se com a nossa folha e guardou-lhe até hoje, segundo sua propria expressão, odio de morte.

Desculpámo-lo immediatamente e aguardámos os acontecimentos.

Hoje, porem, que S. S.ª deu-se plenamente a conhecer, o silencio não é mais possivel: á imprensa incumbe deveres serios a que não pode fallar.

Compete-nos defender a magestade da justiça, a manutenção da lei, o respeito á moral publica, os deveres do cidadão para com seus semelhantes e até para consigo mesmo; porque tudo isso, justiça, lei, moral publica, sociedade, tudo foi grossieramente vilpendiado pelo dr. promotor publico na sessão do jury deste termo, que acaba de findar.

Estava reservada a gloria ao señr. conselheiro João Alfredo de nomear para a presidencia da provincia da Parahyba um filho como o señr. Pedro Correia que não duvidou lançar mão de um primo insensato para fazer delle o promotor publico de Campina Grande!

Insensato, sim; porque outra denominação não merece o promotor que tem o arrojo de se apresentar no tribunal do jury armado de uma garrafa de cognac, que tem a audacia de esvasial-a toda, que tem o atrevimento de dirigir provocações ao procurador da camara, que desce ao papel infimo na escala social de entrar em luta com os soldados do des-

tacamento; e finalmente que pronuncia um discurso, como orgão da justiça publica, em que esta foi arrastada pela poeira do chão, sustentando que um ferimento leve torna-se grave pelo facto de concorrer uma circumstancia aggravante;

Requerendo perante o jury reunido para julgar em crime affiançavel um réo ausente o comparecimento deste;

Querendo á força continuar com a sua accusação depois da treplica do advogado da defeza, não attendendo ás admoestações do Dr. Juiz de Direito etc etc.

E tudo isto em linguagem tal, que ora revoltava, ora causava commiseração ao auditorio.

Facto estupendo e sem exemplo nos annaes judicarios desta comarca!

Denunciamos aos poderes publicos este pobre moço e exigimos a sua dimissão a bem da moralidade publica.

Uma semelhante comedia não pode continuar.

**Cartas**

ao Exm. Señr. Bispo Diocesano.

III

A que moço obedeceu o Revm. P.º Salles para romper tão brusca e levianamente o compromisso solemne contrahido perante V. Exc.º?

Não foi outro senão a ambição, ambição dupla, não só no terreno civil, como no terreno religioso.

A grande vaidade do Sr. P.º Salles, occultando-lhe os defeitos e fazendo-o acreditar em meritos que não possuia, impelliu-o a aspirar ao duplo papel de chefe politico e vigario collado da freguezia.

Assim é que foi S. Rev.ª levado a aceitar, na falta de pessoa mais capaz, das mãos do ex-juiz de direito desta comarca, dr. Trindade, o bastão de chefe do partido conservador da comarca, confiando alcançar, mais tarde, por influencia e promessas do mesmo juiz, o ser collado na tão ambicionada vigararia de Campina Grande.

E com a chefia do partido foi-lhe tambem imposta a triste missão de ser politico intransigente, desbragado e cruel; do antigo chefe ficou-lhe em herança o cortejo de perseguições e odios contra o adversario, de meios violentos e manejos indecentes para extorquir

votos, de arbitrariedades e illegalidades de toda a especie.

Era preciso que a todo o custo se mantivesse o systema de terror que se julga o unico adequado para conservar a união do partido.

E o sr. vigario Salles, esquecendo-se de que toda de paz era a missão que a igreja lhe havia confiado, esquecendo-se de que manda a religião amar a todos os seus semelhantes, vendeu-se por esse prato de lentilha de nova especie.

E dentro em breve teve S. Rev.ª occasião de se lançar, de corpo e alma, nas lutas eleitoraes, em que elle proprio apresentava-se como candidato a uma cadeira de deputado provincial.

E, já havendo colhido o fructo de sua falta de palavra para com V. Exc., resolveu-se a pôr em pratica aquillo que já tantas vezes havia annunciado que faria em occasião asada: rasgar a batina, isto é, atirou-se no campo da politica como qualquer profano.

A cabala por S. Rev.ª exercida, já não para se fazer eleger, mas para conseguir que o numero de votos que obtivesse fosse superior ao de qualquer outro de seus competidores, excedeu os limites daquillo que a lei permite e a dignidade do homem approva.

Ameaças, pedidos, empenhos, promessas de execução impossivel, intrigas, a tudo recorren o sr. P.º Salles para conseguir os seus intentos.

Assim é que negava aos eleitores liberaes tudo quanto da igreja dependia, ao passo que aquelles que lhe promettiam o voto tudo facilitava, mesmo o que a lei vedava.

Contra o partido liberal atirou S. Rev.ª as mais baixas accusações, procurando incutir no animo dos electores que era athen, inimigo de Deus, quem quer que pertencesse aquelle partido amaldiçoado ou votasse em candidato por elle apresentado.

Contra os alistados tem S. Rev.ª exercido a mais formidavel pressão, passando certidões gratuita-

mente aos conservadores e extorquindo dos liberaes emolumentos exorbitantes, a que o sr. vigario não tem direito e que as infelizes victimas não podem pagar.

As perseguições eleitoraes de que tem sido autor o Revm. vigario Salles, Ex.<sup>mo</sup> Señr., são em numero consideravel e não cabe cital-as todas nos estreitos limites destas despretençiosas cartas.

Esperamos, entretanto, que seria syndicancia será ordenada por V. Exc. a respeito de tudo quanto temos allegado e havemos de allegar.

Esta freguezia está dividida em dous campos inimigos; e o sr. vigario Salles, commandante de um, promove a mais crua guerra contra o outro.

As apprehensões são geraes; todos preveem que a continuar este estado de cousas, tristes scenas se representarão nesta comarca, que por si só constitue a pingue freguezia do sr. vigario Salles.

Continuaremos a habilitar a V. Exc. a bem julgar a causa que se debate e que merece a maior attenção.

#### ARTES E LETTRAS.

##### Um episodio da secca de 1793.

(Continuação)

Foi em 1697 que os Palmares, esse poder barbaro de uma existencia tão singular no paiz, cahiu aos repetidos golpes das forças reunidas da Parahyba, Pernambuco e Bahia. E esse acontecimento de grande importancia nos tempos coloniaes, exerceu a maior influencia sobre a nascente sociedade do alto sertão desta provincia.

Diz o historiador Rocha Pitta:

« Domingos Jorge, o afamado paulista, descobridor do Piahy, achava-se em sua estancia no Piancó, quando foi chamado pelo Governador do Brazil, D. João de Lencastro, para a guerra dos Palmares. D'ahi caminhou elle com toda a sua gente de guerra, que seriam mil homens, e atravessando o *Urubá*, dirigiu-se aos Garanhuns, onde feriu-se a primeira batalha, em que morreram mais de 400 pessoas de ambas as partes.»

Concluida a guerra, os soldados de Domingos Jorge, voltando para o Piancó, trouxeram muitos negros palmares, que haviam aprisionado, quando invadiram o seu immenso campo fortificado.

Entre os prisioneiros vinha um negro de vinte annos, filho do Zombi ou chefe dos Palmares.

De um genio indomavel e de instinctos sanguinarios, Zombi, como elle tambem se appellidava e era reconhecido por seus parecidos, pouco tempo se conservou no captiveiro. Na primeira oportunidade fugiu com alguns companheiros, procurando as desertas serras onde têm as suas cabocças os rios Piranhas e Piancó.

O negro principe, educado no odio de sua raça contra os brancos, odio que recrudesceu com o aniquilamento do

estado que seus antepassados haviam constituido e com o subsequente captiveiro a que tinha sido reduzido, pretendeu fundar um novo poder nas serras a que se acolhera.

Alliciou negros e negras das fazendas visinhas e conseguiu ainda formar um nucleo de uma centena de individuos.

Não passou disto; não só porque as fazendas de creação no sertão não dispunham do mesmo numero de escravos que os engenhos do littoral, como tambem porque as serras onde se estabeleceram, eram habitadas por uma tribu indigena, com a qual sempre viveu em guerra.

Esses dous poderes selvagens contrabalancaram-se por muito tempo com manifesto beneficio para os fazendeiros, os quaes ainda assim não ficaram inteiramente isentos das correrias e furtos dos *Craunas*, como já chamava o povo a horda negra.

Seguiram-se muitos annos de devastações constantes, e taes foram os horrores praticados pelos *Craunas* nos annos proximos á creação da villa de Pombal, que numerosas partidas foram organisadas para accommettel-os em seus escondrijos e exterminal-os.

Nos diversos combates havidos, foram mortos e prisioneiros muitos desses perversos, salvando-se o restante da horda negra nos logares mais reconditos da serra.

Descançaram os habitantes das margens do rio do Peixe, Piranhas e Piancó, porque embora ainda existissem os *Craunas*, não eram tão numerosos e nem possuíam chefe tão audaz que tentasse qualquer assalto contra as fazendas, embora continuassem a viver de furtos e roubos.

Assim conservaram-se até que na grande secca de 91 a 93, engrossando suas fileiras e aproveitando-se do estado desolador do sertão, sahiram a campo e impunemente commetteram as maiores atrocidades.

Quando a fazenda tinha numero pessoal e que podia offerecer forte resistencia, entendiam-se com os escravos, os quaes, de boa vontade, ou coagidos por terriveis ameaças, obedeciam as suas ordens.

Preparada assim a traição, como um furacão assaltavam a fazenda, nullificando toda e qualquer resistencia dos proprietarios, os quaes eram immolados com todos os brancos.

Foi um assalto semelhante que soffreu a fazenda de André de Leiros, onde o vimos assassinado, assim como sua mulher e filhos.

(Continúa.)

#### Materiaes historicas e geographicas

Continuação do n.º 7.

##### 1.º Requerimento.

Dizem Paulo de Araujo Soares José de Araujo Soares, Pedro Francisco de Macêdo; João Bâptista Guedes Pereira e os mais moradores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Campina Grande do sertão do

Cariy de Fóra da comarca da Parahyba do Norte que tendo noticia que vossa senhoria pretendia crear nova villa n'aquelle logar do Cariy, roquererão á vossa senhoria fosse servido creal-a n'aquelle logar da Campina Grande, por ser o mais util que tem naquelle sertão por serem as terras de lavouras e de boa produção junto aos melhores Brejos d'aquella freguezia, com abundancia de farinhas não só para sustenção dos moradores, como ainda para os logares mais remotos que para lá correm, inda quando tem bastantes matas para as obras de casas e mais edificios de que precisa a villa para seu augmento; em segundo logar por ficar a mesma na estrada geral que vai destas praças para os mais sertões, commercio este que serve de muita utilidade as villas e povoações, por cujo motivo foi vossa senhoria servido determinar que os supplicantes apromptassem o preciso para patrimonio e mais despesas da dita villa para no regresso da correição erigir a referida villa, o que se não conseguiu por vossa senhoria se retirar por diverso caminho e com esta demora Domingos da Costa Romen, Ignacio de Barros Leira, José Francisco Alves Pequeno e outros moradores da freguezia de Nossa Senhora dos Milagres, tendo noticia que vossa senhoria determinava fazer a villa no logar da Campina Grande, fizeram requerimento ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General para que mandasse erigir n'aquelle logar com o fundamento de ter já nelle o novo julgado, occultando a incapacidade que tem o logar para villa, do que tendo os supplicantes noticia fizeram ao mesmo Senhor General o requerimento incluso, no qual foi o mesmo senhor servido no seu venerando despacho por nas mãos de vossa senhoria a creação da villa no logar mais util aos povos e porque os supplicantes estão apromptados para creação da dita villa, pretendem que vossa senhoria lhes determine tempo certo ir ao logar, a fundação da mesma para os supplicantes estarem promptos no dito tempo, para o que pedem á vossa senhoria seja servido determinar o tempo em que se a de ludar a mencionada villa para que os supplicantes estejam promptos para creação da mesma pelo que receberão mercê.

Despacho.

O escrivão do julgado do Cariy notifique aos supplicados para apresentarem o despacho que tiverem do Excellentissimo Senhor General dirigido a mim Corregedor para a vista delle e do que esta acompanha e das ordens que tenho do mesmo Excellentissimo Senhor saber obedecer-lhe e crear a villa no logar mais adequado. Goiaanna seis de Dezembro de 1789. Andrada.

Citacões.

Certifico que notifiquei em suas proqrias pess'as nesta povoação ao sargento-mór José Francisco Alves Pequeno, o capitão Francisco Alves Pequeno o capitão Domingos da Costa Romen, o tenente José Felix de Barros, o capitão Felipe de Farias Crasto, na fazenda do Curral do Meio o coronel José da Costa Romen, na fazenda Cravatá o sargento-mór Ignacio de Barros Leira, na fazenda do Campo do velho o capitão José Rodrigues da Costa por carta da qual houve recibo dita notificação fiz do conteúdo no despacho da presente petição e seguinte junta, o que bem entenderam, e fiz a mesma notificação ao capitão-mór Francisco Dias Chaves no seu Brejo por carta que lhe foi enviada, ainda não houve resposta por distante, e me ser esta pedida passo na verdade de que passei a presente certidão.

Povoação do Cariy de Fóra 14 de Janeiro de 1790. O escrivão do Geral Ignacio José de Vasconcellos.

##### Synopsis das sesmarias.

##### Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O alferes Alexandre Moreira Pinto e João Nunes Leitão tendo descoberto um olho d'agua em serra chamada *Ipuiras* que vai desaguar no riacho chamads *Arrojado*, oeste do rio do Peixe desta capitania, o qual por se achar devoluta situavão e fizeram seus roçados e como tem accommodação para fazerem plantas e crearém seus gados, que se achão desaproveitados, circunlando o dito *olho d'agua e sitio*, pretendem sesmaria de toda terra que se acha do dito olho d'agua para parte do nascente á contestar com terras do sitio chamado *S. André* e do olho d'agua da *Bôa-vista* para parte do poente com terras do sitio chamado *S. Rita*, com trez legoas de comprido e uma de largo, ou uma de comprido e trez de largo ou taõbem legoa e meia em quadro, como melhor conta lhe fizer e acharem terra para poderem se encher das ditas trez legoas. Fez-se a concessão aos 14 de Março de 1768.

##### Piancó

##### Diamante.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

José Felis de Sá, morador na ribeira do *Piancó*, com trabalho e custo de sua fazenda descobriu terras devolutas e capases de situação de gados entre a serra chamada *Borborema* e rio do *Piancó*, em cuja comprehensã se achava um olho d'agua, a que já tinham posto o nome de olho d'agua do *Diamante* e nunca até o presente tinha sido povoado ou por outro herço pedido; e porque o supplicante tinha seus gados e falta de sitio para seu beneficio, pretendia a sesmaria de trez legoas de terra no dito logar, ficando o dito olho d'agua do *Diamante* no meio desta com legoa e meia em quadro para cada banda, e que sendo caso que para alguma desta se encontrasse com algum provido interior se podesse inteirar das ditas trez legoas para parte que se achasse terra devoluta fazendo do comprimento largura e da largura comprimento do modo que mais commodo lhe fizesse. Fez-se a concessão aos 26 de Maio de 1768.

(Continúa.)

##### Movimento republicano.

Convencido de que o partido conservador, ao qual pertencia, assim como o outro partido monarchico, não pode dirigir o paiz na verdadeira estrada do progresso e do bem estar do povo brasileiro, declaro-me francamente republicano.

A monarchia não offerece garantias aos direitos do cidadão, só o governo republicano attende aos reclamos do povo; portanto venha elle quanto antes, e viva a republica!

Alagôa-Nova, 8 de Fevereiro de 1889.

*Pio Faustino da Costa* (eleitor e proprietario).

#### A' PEDIDOS

##### Predicas religiosas.

Señr. Redactor. Não é justo que as columnas da *Gazeta do Sertão* só se prestem á accusação; venho pedir-lhe um pequeno espaço para a defeza; espero que será publicada a integra do discurso que pronuncion o Revm. Padre Salles na missa do dia 2 de Fevereiro.

«Presados irmãos.

Aproveito este momento solemne para vos dizer algumas palavras. A impiedade no seculo actual já tão alto al-

cou o collo que não duvidou atacar toda a igreja catholica na pessoa do humilde pastor que ora vos dirige o verbo sagrado. Daqui, do lugar em que me acho, caros irmãos, só a verdade podem exprimir meus labios purificados pela augusta presença do redemptor da humanidade; quando mesmo me viesse á mente ( apontando para a testa ) pensamentos satanicos, estas vestes sagradas que me cobrem, bem depressa os varreriam do meu espirito. Portanto, acreditai-me, irmãos, como se fóra o proprio Deus que vos fallasse.

Nestes ultimos tempos se ha tecido nesta cidade as mais infames intrigas contra mim, mil e mil calumnias se inventam contra o pobre pastor que só tem as vistas, Maria Santissima bem o sabe, fixas na salvagão das almas que foram confiadas a seu santo zelo, a seus cuidados incessantes. Essas calumnias, essas intrigas, donde partem ellas? sim, donde partem ellas? basta dizel-o para que minha innocencia fique provada. De um bando de inimigos desaffectedos, invejosos, que aspiram a enodoar-me a alma, para que elles possam roubar-me a gloria que me está destinada, aquella de subir ao ceo e lá residir para sempre na presença magestosa do Senhor do Universo.

Sim; eis o que elles querem; mas não o conseguirão, o proprio padre santo, que se chamou neste val de lagrimas, Antonio Ibiapina, em face do povo que o adorava de joelhos, só uma cousa lastimava: é que suas obras tivessem sido tão pequenas que não pudessem chegar á presença de Deus; e, entretanto, é de presumir que elle residia nos ceos. Que intentam pois, contra mim esses perversos, quando elles bem sabem que tudo o que por vós tenho feito já chegou ao conhecimento do Juiz Supremo, que tudo tem approvado! A minha gloria está, pois, assegurada; a minha entrada no ceo ninguem a pode evitar. E assim succedeu tambem ao Christo, que, depois de insultado e calumniado, como até commigo ousam fazer, foi pregado em uma cruz e trucidado. A morte para entrar no ceo, foi o que Deus reservou ao Christo; não é possível que a mesma sorte não me esteja destinada!

E vêde bem irmãos, já os perversos pozeram a premio minha cabeça; já cinco denuncias foram lançadas contra mim; elles bem sabem, os bandidos, que o señr. bispo os não acreditará; por isso preparam a minha morte: eu a espero com calma; pela salvagão de meu povo dou a alma resignado. Acusam-me de ter aconselhado alguns fofreiros a não saldarem suas contas com a camara municipal: é falso, é uma calumnia; acusam-me de ter perturbado não sei que socego da familia! oh! irmãos, Christo não soffreu tanto!

Mas é tempo de terminar.

Tendes em vossa presença um innocente, de cuja vida nem um só acto o pode obrigar a curvar a fronte!

Mas os perversos podem, em sua colera, apedrejar-me: ahí é que deve o

povo intervir. Caros irmãos, é preciso que os perversos não consigam o seu sinistro intento. Apedrejar o seu pastor é o maior dos crimes; consentir nisso é crime duplo aos olhos de Deus: eu vol-o digo, não por mim, pois sabeis que não curo de minha vida, mas pela salvagão da vossa.

Tenho dito».

#### Villa de Patos.

Mao grado men, vejo-me obrigado a tomar parte nas lutas politicas desta pobre terra.

Sou a isso forçado, desde que me corre o dever de vir dizer a verdade em publico.

Na descripção dos factos, em que vou entrar, asim de que não sejam elles esquecidos, a ninguem denunciarei, a ninguem offenderei.

Meu unico intuito é pedir justiça em bem da humanidade; não tenho esperanças de ser attendido, mas ficar-me ha a consolação de ser applaudido pelo publico sensato.

Serei, pois conciso.

Nomeado professor interino para a cadeira desta villa Ignacio Machado Netto, faltou, desde logo, á sua primeira obrigação, a de estudar o regulamento.

Assim é que esqueceu ou ignora o que preceitua elle a proposito do encerramento e abertura das aulas em epochas fixas; nem se recorda talvez da data 14 de Janeiro.

Tambem não sabe que a aula deve funcionar em sala espaçosa e não em um *quartinho*, a todos os respeito inconveniente.

Será falta de pratica ou de conhecimentos?

Não exijo que se mande syndicar desses factos: elles são de pouca monta.

Mas peço a attenção de todas as autoridades para o que se segue.

Em dias de Novembro do anno findo convidou o professor Ignacio Netto a um seu amigo, Salustiano Ferreira Gomes dos Santos, para palestrar em sua casa alta noite.

Na occasião em que este sentou-se, em pleno escuro, pois de proposito ou não, não havia luz na sala, louco e furioso, atirou-se o professor sobre o amigo, de faca em punho.

Felizmente o golpe falhou; e, depois de alguns momentos de luta, o sr. Salustiano poudo retirar-se são e salvo.

E si tivesse succumbido, o que aconteceria ao aggressor?

Nada provavelmente; com a *bella historia* que contou, tudo lhe seria perdoado.

Providencias, Ex.<sup>ma</sup> Sr. Presidente da provincia!

Si venho á imprensa, é porque se diz que, tendo de ir a concurso a cadeira desta villa, o nosso professor, fiado na protecção de que goza, é a ella candidato.

Não convem aos interesses desta villa que semelhante escandalo se realize: seria entregar as pobres creanças á furia de um insensato.

Todos sabem que o professor Netto é *intelligente, grammatico, arithmetico, astronomico, francez, latino, latino, catholico, que ajuda a missa e faz discursos decorados, etc, etc*; mas esta villa dispensa os seus servigos.

Nada de loucos ou idiotas.

Espero providencias.

Patos, Fevereiro de 1889.

Isidro Ferreira dos Santos Peba.

#### Ao publico.

Fui hoje intimado de ordem do sr. dr. Trindade, juiz dos feitos da fazenda provincial para pagar dentro de vinte e quatro horas a quantia de cento e tantos mil reis, proveniente de impostos antigos, injustamente lançados contra mim.

E' esta a terceira vez que o dr. Trindade manda intimar-me para pagamento de taes impostos; demonstrando S. S.<sup>a</sup> que o seu odio contra mim não canga.

Quando no anno passado recebi a segunda intimação, o publico hade recordar-se, que com os maiores sacrificios fui ao Rio de Janeiro queixar-me á S. A. I. a Princeza Regente; e que lá obtive deferimento á minha reclamação; e tanto é assim, que o conselheiro João Alfredo escreveu a respeito a seu filho o sr. dr. Pedro Correia, presidente desta provincia.

S. Ex.<sup>a</sup> garantiu-me, que voltasse para minha casa, que nada mais appareceria contra mim.

E' passado um praso superior a sete mezes; e quando me julgava livre de semelhante perseguição, ella chega de novo.

Trazendo ao publico este facto, protesto empregar todos os esforços, que permittir a minha humilde posição, e nunca sujeitar-me a tamanha iniquidade.

Campina, 20 de Fevereiro de 1886.

Francisco Manoel da Costa Macacheira.

#### Itabayanna.

Ha tempos que vemos aberta a luta entre o señr. João Lourenço e a professora publica desta villa, sem que, até hoje, tenha elle podido reunir provas que o habilitem a levar a effeito o sinistro plano que medita.

Estamos a par da questão e nos permittimos sobre ella uma palavra.

Podemos affirmar que a distincta senhora que rege a cadeira desta villa, como professora, tem habilitações serias, e como pessoa, possui qualidades excellentes; o que de todos é reconhecido: poderíamos invocar sobre esse ponto, o testemunho do Ex.<sup>mo</sup> Barão do Abiay, que na qualidade de presidente da provincia, recompensou-a com um titulo por occasião do excellento exame que prestou.

E' em virtude de seu procedimento regular e de sua conducta exemplar, que tem ella sabido merecer a sympathia de todas as pessoas dignas da localidade, entre as quaes nem uma só desafeição conta.

Acabamos de saber, entretanto, que o señr. João Lourenço, no proposito de offender ao marido dessa professora, move contra ella a mais injusta perseguição, valendo-se de accusações falsas e futeis, que quasi todas somente constam de abaixo assignados sem valor, de pessoas estranhas á localidade, manhosamente arranjadas.

Para destruir a má impressão que, porventura, possam despertar os abaixo assignados

do señr. João Lourenço nos espiritos desprevenidos, apresenta a Ex.<sup>ma</sup> Senr.<sup>a</sup> D. Alexandra Augusta de Lima outros abaixo assignados de pessoas fidedignas daqui e até das principaes autoridades da comarca.

O publico que aprecie.

Temos certeza que o illustrado dr. Director da Instrução Publica não dará o menor credito a intrigas tão pequeninas; esperamos de S. S.<sup>a</sup> semelhante procedimento tanto mais que a professora não lhe é desconhecida e S. S.<sup>a</sup> bem sabem que cumpre os seus deveres com o maior rigor.

Igualmente confiança temos que a boa fé do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia não será illaqueada.

Consta-nos que o señr. João Lourenço affirma publicamente não ter outro interesse nas accusações que move contra a professora senão guerrear ao seu marido, a quem deseja obrigar a abandonar a localidade.

Neste caso o jogo franco é mais decente.

Itabayanna 12 de Fevereiro de 1889.

Um amigo.

#### GAZETILHA

**Inqualificavel.** — Na sexta feira ultima, quando o nosso distribuidor Lino de Sousa Varjão, entregava ao promotor Samuel Correia de Oliveira a nossa folha, este recebendo, incontinentemente a rasgou, reduzindo-a á fragmentos, que atirou á rua.

Esse acto selvagem, praticado com a maior ostentação não prova somente a supina ignorancia e insensatez do promotor *Correia de Oliveira*, já bem conhecidas, prova tambem a sua subserviencia ao vigario Salles, de quem é commensal.

O señr. vigario Salles instigou-o á pratica de acto tão vil e elle obedeceu para lhe ser agradavel, e ao mesmo tempo para dar um publico testemunho do que avangara perante o jury, — *que é um cão que tem dono.*

**Estada.** — Acha-se nesta cidade o señr. Manoel da Silva Carvalho, socio da respeitavel firma commercial da cidade do Recife, Carvalho & Irmão.

E' um cavalheiro geralmente estimado nesta cidade pelas suas excellentes qualidades.

Nós o visitamos.

**Fagundes.** — Desta povoação nos escrevem em data de 18 do corrente:

A creação está aqui derramada por todo terreno destinado á agricultura; e o gado destróe o restante das lavouras.

Não ha reclamação que sirva.

Estamos no principio do inverno, e poca das plantações e o povo sem poder tratar de seus roçados, pastos dos gados.

A camara deve providenciar a respeito, dando ordens terminantes ao fiscal para cumprir a lei.

**Barão de Cotegipe** — Segundo noticia chegada ultimamente do Recife, fallecera na Corte, de uma lesão cardiaca, o Barão de Cotegipe, senador pela provincia da Bahia.

Era um dos nossos mais notaveis estadistas e o chefe supremo do partido conservador no imperio.

**Jury** — No dia 13 installou-se e no dia 15 do corrente encerrou-se a primeira sessão ordinaria do jury, no corrente anno.

Foram appresentados dous processos, sendo apenas julgado o do celebre conflicto havido no lugar Mulungá, entre dous grupos dirigidos por André de Medeiros e Rosendo de Arruda Camara.

Os réos presos, em numero de sete, sendo quatro de uma parte e tres de outra, requereram separação dos seus julgamentos, que tiveram lugar nos dias 13 e 14, sendo todos absolvidos por unanimidade de votos.

O Dr. juiz de direito appellou.

Do outro processo de um réo ausente foi adiado o julgamento por falta de comparecimento de testemunhas.

**Provação.** — O nosso amigo dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo foi na quarta feira ultima, ás 9 horas da noite, victima de um desacato do cadete, commandante da força destacada nesta cidade, e de mais seis ou oito soldados que o acompanhavam.

Em plena rua do Seridó a mais publica desta cidade, e quando estavam abertas todas as casas, foi o dr. Manoel Ildefonso cercado e corrido.

Somos informados que, dias antes, acontecera o mesmo ao sr. João Cavalcante de Albuquerque, empregado na casa commercial do nosso amigo Deocleciano Machado.

Geralmente tem sido considerados esses actos como uma verdadeira provocação, e elles tem causado a maior indignação.

O que quer a policia mettendo as mãos nos bolsos dos transeuntes? de pessoas conceituadas e bem conhecidas nesta cidade?

Consta-nos que o commandante da força recebe instrucções para essas rondas dos srs. vigario Salles e Christiano; e é por isto que o nosso amigo pharmaceutico Ildefonso Azevedo, irmão do dr. Manoel Ildefonso, a quem elles têm rancor, os responsabilisa pelo que resultar de taes provocações.

Em todo o caso a politica do sr. vigario Salles está formando um yulcão nesta terra.

Acautelem-se os homens pacificos.

**Catolô do Borim.** — Dessa comarca nos escreve um prestimoso amigo:

Vamos muito mal; o partido liberal desta infeliz comarca ha annos martirizado, continua a soffrer uma perseguição horrorosa; e se não levamos os nossos soffrimentos ao conhecimento do publico, é porque estou certo que nesta epocha de horrores e desespero, só devemos contar com os nossos fracos recursos, visto não termos a quem pedir-mos garantias.

**Tumulto.** — Mais uma prova de insensatez deu o promotor desta comarca, bacharel Correia de Oliveira, provocando um grande tumulto no dia 16 do corrente, na feira desta cidade; o qual não acabou em gravissimo conflicto, devido à energia dos nossos amigos

drs. Chateaubriand Bandeira de Mello, Joaquim Xavier de Moraes Andrade, pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, tenente José Gomes de Farias e outros.

Eis o facto:

Benedicto de tal, inteiramente embriagado, penetrou no estabelecimento commercial de nosso amigo João da Silva Pimentel e com suas impertinencias de bebado, estorvava o serviço da loja em dia de tanto movimento como é o de sabbado.

O sr. Pimentel para se ver livre impelliu-o com uma mão para fóra de sua loja; mas o embriagado que mal podia conservar-se em pé, cahiu sobre um tamborête e fez uma insignificante contusão na cabeça.

O tenente José Gomes, que conhecia o bebado, conseguiu leval-o para o fundo de sua loja, e lá deixou-o para curtir a sua agnardente.

Meia hora depois chegou o promotor, exigindo com as maiores insolencias que lhe fosse entregue um homem que tinha sido ferido pelo sr. Pimentel, e que se achava ali todo ensanguentado.

O nosso amigo repelliu de um modo digno as insolencias do orgão da justiça e appresentou-lhe Benedicto, provando com elle a falsidade de suas asserções.

Muita gente agglomerou-se logo e o promotor com o cadete, commandante do destacamento ao lado, continuou a portar-se com tal desabrimto, que o nosso amigo, pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, tomou o alvitre de enxotá-los para fóra da loja, donde sahiram cobertos domaior ridiculo.

Mais tarde o tenente José Gomes foi appresentar Benedicto ao subdelegado, e sendo feito corpo de delicto, ficou constâtada a insignificancia da contusão.

Consta-nos que o promotor tinha instrucções dos srs. vigario Salles e Christiano para prender ao nosso amigo João da Silva Pimentel; e que só não tentou levar a effeito a prisão, em rasão da attitudo ameaçadora do povo.

Diante de um tal facto, convem que os cidadãos pacificos unam-se para a defeza commum.

**Araruna.** — Chega-nos a noticia de ter havido grande perturbação da ordem publica na villa de Araruna, por causa de um delegado, que o povo quiz lançar para fóra do termo.

Para lá seguiu força com o commandante da policia, major Francisco Pinto Pessoa, nomeado delegado.

## BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que muitos catholicos desta freguezia entraram em *durida* depois que o vigario Salles declarou em uma pratica, que para acreditar-se em Jesus Christo, era preciso primeiramente acreditar-se nelle.

—Porque, dizem elles,— nós cremos firmemente em Christo, mas não podemos acreditar no vigario Salles.

—):(—

Que quando o promotor Correia de Oliveira rasgou um exemplar da *Gazeta*, gritaram-lhe da loja do Machado e da pharmacia:

—Agora morda, sr. *Cão com dono*.

—):(—

Que as devotas do vigario Salles, ao beijar-lhe as mãos, não encontram mais aquelle activo cheiro de — *oriza* e de *ylang-ylang*, de que usava elle com tanta profusão.

—Porque será? perguntou uma devota.

—E' por causa da maldita *Gazeta* que o nosso santo homem está assim, responderam as outras.

## ANNUNCIOS

### COLLEGIO

15  
de

### AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA  
do  
TANQUE

Dirigido por — Dr. MANOEL  
FORTUNATO DE COSTA DE  
AGUIAR —

MENSALIDADES

Internos . . . . . 10\$000

Externos . . . . . 5\$000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia à disposição do publico.

### Serra' Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no lugar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declará que até à data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra' Redonda, 17 de Fevereiro de 1889.

Valentin' Antonio Pereira Viagre.

LOJA  
da

ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 33

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

## Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento  
Preços commodos.

### Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende à preços modicos; e que em sua bolandeira descaroga algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte,

### LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "Loja Americana", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais salida às suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro à vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em pegas serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas à disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudezas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe à venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!

Viva a Loja Americana! viva!

Viva o seu fundador! viva!

### BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 19 de Fevereiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes . . . . . 350

Vendidos . . . . . 190

Regulando o kilo da carne \$320.

Destino

Pernambuco . . . . . 185

(diversos) . . . . . 5

Sobras . . . . . 160

350

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 22 de Fevereiro de 1889.

Houve 24 bois.

Pela estrada do Siridó . . . . . 4

« « das Espinharas. . . . . 20

Mercado de Campina em 16 de Fevereiro de 1889.

Milho . . . . . 400

Feijão . . . . . 1\$600

Farinha . . . . . 400

Carne secca . . . kil. . . . . 900

Rapadura, cento . . . . . 7\$000

### MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . . . . 6\$150

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos . . . . . 5\$550

### MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. . . 1\$200 à 1\$300